

PORTARIA DE PESSOAL SE/MS Nº 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 374, de 30 de março de 2023, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Alterar, para 16 a 26 de fevereiro de 2026, inclusive trânsito, o período do afastamento do País, com ônus para o Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União nº 22, de 2 de fevereiro de 2026, página 78 da Seção 2, do servidor EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 4439083, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, à luz do que consta no Processo SEI nº 25000.004115/2026-41).

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MS Nº 101, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 374, de 30 de março de 2023, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora ALESSANDRA DAHMER, matrícula SIAPE nº 1691262, Coordenadora-Geral de Monitoramento e Avaliação em Saúde, do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, com a finalidade de integrar missão ministerial para assessorar o Ministro da Saúde na participação no Fórum Empresarial Coreia do Sul-Brasil, promovido pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e pelo Ministério das Relações Exteriores, e em visitas e reuniões estratégicas no âmbito do setor de ciência, tecnologia e inovação em saúde, em Seul - República da Coreia, no período de 20 a 26 de fevereiro de 2026, inclusive trânsito, com ônus para o Ministério da Saúde (Processo SEI nº 25000.016557/2026-31).

ADRIANO MASSUDA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO****PORTARIA SEGEP/SP Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO 2026**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e conforme Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 140, de 11 de dezembro de 2023 - Edição Extraordinária, combinado com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 69, de 19 de junho de 2024 - Edição Extraordinária, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25004.002260/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a LUIZ ROBERTO DESSOTI, na qualidade de cônjuge da ex-servidora EULA MARCELINA DESSOTI, matrícula SIAPE nº 0598960, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal deste Ministério, aposentada, falecida em 13/12/2025, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o art. 23 e o art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13/12/2025.

SILVIA MARIA DA SILVA MOURA

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA SEGEP/SP Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO 2026**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e conforme Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 140, de 11 de dezembro de 2023 - Edição Extraordinária, combinado com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 69, de 19 de junho de 2024 - Edição Extraordinária, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25004.001840/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a EVA SALES LEITE, na qualidade de cônjuge do ex-servidor PEDRO AUGUSTO LEITE, matrícula SIAPE nº 0592303, que ocupava o cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal deste Ministério, aposentado, falecido em 11/08/2025, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o art. 23 e o art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/12/2025.

SILVIA MARIA DA SILVA MOURA

PORTARIA SEGEP/SP Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e conforme Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 140, de 11 de dezembro de 2023 - Edição Extraordinária, combinado com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 69, de 19 de junho de 2024 - Edição Extraordinária, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25004.000040/2026-90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a BOLIVAR BERTINI DE SOUZA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA PEDRA SITA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0592989, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal deste Ministério, aposentada, falecida em 24/12/2025, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o art. 23 e o art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24/12/2025.

SILVIA MARIA DA SILVA MOURA

**SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEGEP/SEMS/SE Nº 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela PT SE/MS nº. 639, de 17 de julho de 2023, publicada no DOU nº. 143, de 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão civil à Sandra dos Santos, na condição de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e à Krisna Calianndra dos Santos, na condição de filha, com fundamento no art. 217, IV, a, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c os arts. 23 e 24 da

Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude do falecimento, ocorrido em 26.12.2025, de Fernando dos Santos, matrícula SIAPE nº 500.492, aposentado do cargo de Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, deste Ministério.

Art. 2º A pensão por morte concedida será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo instituidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). (Processo SEI nº 25021.000026/2026-88)

RONDINELE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA SEGEP/SEMS/SE Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela PT SE/MS nº. 639, de 17 de julho de 2023, publicada no DOU nº. 143, de 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão civil à Hayla Luciano Ribeiro, na condição de filha, com fundamento no art. 217, IV, a, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude do falecimento, ocorrido em 11.12.2025, de José Ancelmo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 491.946, aposentado do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, deste Ministério.

Art. 2º A pensão por morte concedida será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo instituidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). (Processo SEI nº 25000.000255/2026-41)

RONDINELE RODRIGUES DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA, no uso das competências conferidas pela Portaria SE/MS nº 748, de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, de acordo com o Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.391, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 15-E, de 20 de janeiro de 2023 e Ofício Circular Nº 1/2023/SA/SE/MS, do Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto, resolve:

Art. 1º - Retificar na Portaria de Pessoal nº 210, DE 21 DE novembro DE 2025, publicada na página 49, do DOU nº 223, de 24 de Novembro de 2025, Seção 2.

Art. 2º - Onde se lê: "Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e com paridade, ao servidor JAILTON FRANCISCO FERREIRA" Leia-se: "Conceder pensão vitalícia a contar de 23/10/2025 (data do óbito) à Senhora NILMA AURÉLIO DA CRUZ RÉGO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AURELIANO DA CRUZ REGO, falecido na inatividade em 23/10/2025, aposentado no cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, sob a matrícula SIAPE nº 508078, oriunda do quadro de pessoal do Ministério da Saúde/PB UPAG 7588/PB, com fundamento nos Arts. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, em seus Arts. 3º, I, 7º, I, II, b, e nos Arts. 215 e 217, I, da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990".

Art. 3º - Os efeitos financeiro desta Portaria entra em vigor na data do óbito conforme consta dos autos do NUP: 25018.001883/2025-73).

JOSE ANTONIO GOMES DA FONSECA

**SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEGEP/CE Nº 2 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria COGAD/SA/ Nº 74, de 19 de janeiro de 2026, publicada no DOU Nº. 14, de 21/01/2026 seção 2, página 43 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25016.003368/2025-48, resolve:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte à MARLUCIA FERREIRA DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor: CARLOS ALBERTO GOMES, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão V, Matrícula SIAPE 511464, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, falecido em 23/10/2025, com fundamento no inciso I. do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/10/2025, data do óbito.

CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEGEP/PR Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso das competências conferidas pela apostila publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 140, de 11/12/2023, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 225-B, Edição Extra B, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão a CRISTIANE KLUCINEC DA SILVA na qualidade de filha da ex-servidora IVONE KLUCINEC DA SILVA, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 0490314, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecida aposentada, em 29/11/2025, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 29/11/2025. (Processo nº 25023.001165/2025-28)

LEANDRA LUCIANA BARBIERI DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEGEP/RJ Nº 115, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MS Nº 94, DE 01 DE fevereiro DE 2024, publicada no DOU Nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.014194/2025-16, resolve:

